

 INMETRO	PREÇOS DAS ATIVIDADES DE ACREDITAÇÃO DE LABORATÓRIOS	NORMA Nº NIT-DICLA-011	REV. Nº 04
		APROVADA EM JAN/2009	PÁGINA 01/06

SUMÁRIO

- 1 Objetivo**
- 2 Campo de Aplicação**
- 3 Responsabilidade**
- 4 Histórico da revisão**
- 5 Prazo para a implementação**
- 6 Siglas**
- 7 Considerações Gerais**
- Anexo – Preços de Acreditação de Laboratórios e Sistemática de Cobrança**

1 OBJETIVO

Esta Norma estabelece preços dos serviços referentes à concessão, extensão, manutenção e mudanças da acreditação de laboratórios de calibração e de ensaios.

2 CAMPO DE APLICAÇÃO

Esta Norma aplica-se à Dicla, aos laboratórios acreditados e postulantes à acreditação.

3 RESPONSABILIDADE

A responsabilidade pela revisão desta Norma é da Dicla.


4 HISTÓRICO DA REVISÃO

A revisão foi decorrente do término do período de transição da política de preços implementada a partir de 01 janeiro de 2007, e do estabelecimento do mês de reajuste dos preços das atividades da acreditação.

As alterações foram as seguintes:

- 4.1** Alteração do título.
- 4.2** Alteração do sumário.
- 4.3** Alteração do objetivo.
- 4.4** Exclusão do item “documentos complementares”.
- 4.5** Exclusão do item 8.3 da revisão anterior.
- 4.6** Exclusão do item 9 da revisão anterior.
- 4.7** Alteração do item 1.1 do Anexo.



	NIT-DICLA-011	REV. 04	PÁGINA 02/06
---	----------------------	--------------------	-------------------------

5 PRAZO PARA A IMPLEMENTAÇÃO

O prazo para a implementação desta revisão (04) é imediato.


6 SIGLAS

CBAC	Comitê Brasileiro de Avaliação de Conformidade
Cgcre	Coordenação Geral de Acreditação
Dicla	Divisão de Acreditação de Laboratórios
GRU	Guia de Recolhimento da União
Inmetro	Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial
INPC	Índice Nacional de Preço ao Consumidor
Secre	Seção de Apoio à Acreditação

7 CONSIDERAÇÕES GERAIS

7.1 Esta Política de Preços das Atividades de Acreditação de Laboratórios foi aprovada na reunião do CBAC, em 21 de novembro de 2006.

7.2 Esta política de preços entrou em vigor a partir de 01 de janeiro de 2007.

	NIT-DICLA-011	REV. 04	PÁGINA 03/06
---	---------------	------------	-----------------

ANEXO - PREÇOS DE ACREDITAÇÃO DE LABORATÓRIOS E SISTEMÁTICA DE COBRANÇA

1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

1.1 Os preços referentes a todas atividades de acreditação serão atualizados anualmente, no mês de Março, pelo INPC acumulado relativo ao ano anterior ou por outro índice que o substitua.

1.2 O pagamento das despesas relativas às atividades de acreditação previstas no item 2 deste anexo será feito da seguinte forma:

1.2.1 Solicitação de acreditação, extensão da acreditação e administração do processo de manutenção da acreditação.

O pagamento será feito diretamente ao BANCO, após o recebimento da guia de recolhimento da união – GRU, encaminhada pela Secre/Cgcre.

1.2.2 Pré-avaliação, análise da documentação, auditoria de medição e visita de avaliação.

O pagamento será feito da seguinte forma:

a) avaliadores do quadro de pessoal do Inmetro

O pagamento será feito diretamente ao BANCO, após o recebimento da guia de recolhimento da união – GRU, encaminhada pela Secre/Cgcre.

b) avaliadores externos ao quadro de pessoal do Inmetro.

O pagamento das diárias e homem-hora deve ser pago diretamente a cada avaliador, no caso que ele seja autônomo, ou a entidade a qual ele está vinculado. O pagamento deve ocorrer após o recebimento dos valores estabelecidos pela Cgcre/Inmetro.

Nota: O pagamento deve ser feito diretamente na conta bancária dos avaliadores em até 05 dias úteis após a avaliação.

1.3 Os valores das diárias são estabelecidas pelo Governo Federal e variam de R\$ 57,28 a R\$130,57, dependendo do local da avaliação. Cada dia de avaliação corresponde a 01 (uma) diária, com exceção do 1º dia que somente é considerado ½ (meia) diária.

1.4 O laboratório deve fornecer as passagens aéreas da equipe de avaliação, por meio do encaminhamento do PTA aos avaliadores, com cópia para a Dicla.


1.5 Cabe ao laboratório arcar com os custos de locomoção dos avaliadores no local da avaliação (aeroporto/empresa/hotel) e no local onde residem os avaliadores (ida e volta de casa para o aeroporto).

Nota: A locomoção pode ocorrer por meio de disponibilização de transporte próprio ou contratado do laboratório, ou mediante comprovação de pagamento de táxi por parte dos avaliadores.

1.6 Cabe ao laboratório arcar com os custos da alimentação dos avaliadores durante a avaliação, no caso dos avaliadores que não recebem diárias.

1.7 Não cabem aos laboratórios a responsabilidade pelo fornecimento de passagens aéreas, locomoção de avaliadores, e nem alimentação aos avaliadores que estejam em treinamento pela Cgcre/Inmetro.

1.8 Cabe ao laboratório a responsabilidade pela retirada, transporte e entrega dos instrumentos de medição da Cgcre/Inmetro, utilizados nas auditorias de medição.

	NIT-DICLA-011	REV. 04	PÁGINA 04/06
---	----------------------	--------------------	-------------------------


2 PREÇOS E SISTEMÁTICA DE COBRANÇA

2.1 Acreditação inicial

- a) Solicitação: R\$ 2.500,00
- Pagamento após a análise crítica da solicitação.
- b) Pré-avaliação: R\$ 648,00 por avaliador envolvido nesta etapa, além de diárias e passagens.
- Pagamento à época da visita de pré-avaliação.
Nota: A pré-avaliação não é uma etapa obrigatória, depende da solicitação do laboratório.
- c) Análise da documentação: R\$ 540,00 por avaliador envolvido nesta etapa.
- Pagamento após a análise da documentação.
Nota: O avaliador que exercer um duplo papel na análise da documentação deve receber pelas 02 (duas) atribuições, ou seja, R\$ 1.080,00. **Exemplos:** Análise dos requisitos gerenciais e técnicos, na avaliação segundo os requisitos da ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005. Análise de requisitos de 02 (duas) modalidades de acreditação diferentes.
- d) Auditoria de medição: R\$ 108,00 por avaliador envolvido nesta etapa.
- Pagamento após o acompanhamento dos resultados.
- e) Visita de avaliação: R\$ 432,00 por dia de avaliação, acrescido do valor de R\$ 108,00, por avaliador envolvido nesta etapa, além de diárias e passagens.
- Pagamento à época da visita de avaliação.
Exemplo: 02 dias de avaliação com 02 avaliadores
[R\$ 432,00 x 02 dias + 108,00] x 02 avaliadores = R\$ 1.944,00

2.2 Extensão do escopo da acreditação com ampliação de grupo de serviços, área de atividade ou classe de ensaios.

- a) Solicitação: R\$ 1.900,00.
- Pagamento após análise crítica da solicitação.
- b) Pré-avaliação: R\$ 648,00 por avaliador envolvido nesta etapa, além de diárias e passagens.
- Pagamento à época da visita de pré-avaliação.
Nota: A pré-avaliação não é uma etapa obrigatória, depende da solicitação do laboratório.
- c) Análise da documentação: R\$ 540,00 por avaliador envolvido nesta etapa.
- Pagamento após a análise da documentação.
Nota: O avaliador que exercer um duplo papel na análise da documentação deve receber pelas 02 (duas) atribuições, ou seja, R\$ 1.080,00. **Exemplo:** Análise dos requisitos gerenciais e técnicos, na avaliação segundo os requisitos da ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005.
- d) Auditoria de medição: R\$ 108,00 por avaliador envolvido nesta etapa.
- Pagamento após o acompanhamento dos resultados.
- e) Visita de avaliação: R\$ 432,00 por dia de avaliação, acrescido do valor de R\$ 108,00, por avaliador envolvido nesta etapa, além de diárias e passagens.
- Pagamento à época da visita de avaliação.
Exemplo: 02 dias de avaliação com 02 avaliadores
[R\$ 432,00 x 02 dias + 108,00] x 02 avaliadores = R\$ 1.944,00
Nota: No caso de ocorrer durante uma reavaliação, só há cobrança relativa ao possível acréscimo do número de dias de avaliação.

	NIT-DICLA-011	REV. 04	PÁGINA 05/06
---	----------------------	--------------------	-------------------------

2.3 Extensão do escopo da acreditação com ampliação de serviços do mesmo grupo, área de atividade ou classe de ensaios, ou de alteração no mesmo item de serviço.

- a) Solicitação: não há pagamento.
- b) Análise da documentação: R\$ 162,00 por avaliador envolvido nesta etapa.
- Pagamento após a análise da documentação.
Nota: O avaliador que exercer um duplo papel na análise da documentação deve receber pelas 02 (duas) atribuições, ou seja, R\$ 324,00. **Exemplo:** Análise dos requisitos gerenciais e técnicos, na avaliação segundo os requisitos da ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005.
- c) Auditoria de medição: R\$ 108,00 por avaliador envolvido nesta etapa.
- Pagamento após acompanhamento dos resultados.
- d) Visita de avaliação: 432,00 por dia de avaliação, acrescido do valor de R\$ 54,00, por avaliador envolvido nesta etapa, além de diárias e passagens.
- Pagamento à época da visita de avaliação.
Exemplo: 02 dias de avaliação com 02 avaliadores
[R\$ 432,00 x 02 dias + 54,00] x 02 avaliadores = R\$ 1.836,00
Nota: No caso de ocorrer durante uma reavaliação, só há cobrança relativa ao possível acréscimo do número de dias de avaliação.

2.4 Manutenção da Acreditação

- a) Administração do processo de manutenção da acreditação: R\$ 730,00 a cada semestre.
- Pagamento inicial em até 30 dias após a formalização da acreditação.
- b) Visita de reavaliação: 432,00 por dia de avaliação, acrescido do valor de R\$ 216,00, por avaliador envolvido nesta etapa, além de diárias e passagens.
- Pagamento à época da visita de reavaliação.
Exemplo: 02 dias de avaliação com 02 avaliadores
[R\$ 432,00 x 02 dias + 216,00] x 02 avaliadores = R\$ 2.160,00

2.5 Mudanças na Acreditação


As mudanças previstas neste item referem-se a instalações, atualização de escopo e outras que envolvem avaliadores. Não incidem cobranças referentes à mudança de gerente da qualidade, responsável técnico, razão social, CNPJ, proprietários e outras que não envolvam avaliadores.

- a) Solicitação: não há pagamento.
- b) Análise da documentação: R\$ 108,00 por avaliador envolvido nesta etapa.
- Pagamento após a análise da documentação.
- c) Visita de avaliação: R\$ 432,00 por dia de avaliação, por avaliador envolvido nesta etapa, além de diárias e passagens.
- Pagamento à época da visita de avaliação.
Exemplo: 02 dias de avaliação com 02 avaliadores
[R\$ 432,00 x 02 dias] x 02 avaliadores = R\$ 1.728,00
Nota: No caso de ocorrer durante uma reavaliação, só há cobrança relativa ao possível acréscimo do número de dias de avaliação.

2.6 Outras Atividades

Atividades extraordinárias que podem ser: análise de documentos, visita de avaliação, e/ou análise de resultados de comparações interlaboratoriais.

Estas atividades podem ser provenientes da necessidade de outra avaliação para fins de acreditação por questões de prazos, do tratamento de reclamações/apelações/denúncias, do acompanhamento de ações corretivas, de resultados incompatíveis em auditorias de medição, ou da necessidade de análise de comparações interlaboratoriais consideradas obrigatórias pela Cgcre.

	NIT-DICLA-011	REV. 04	PÁGINA 06/06
---	----------------------	--------------------	-------------------------

- a) Análise da documentação: R\$ 108,00 por avaliador envolvido.
- Pagamento após a análise da documentação.
- b) Visita de avaliação: R\$ 432,00 por dia de avaliação, por avaliador envolvido, além de diárias e passagens.
- Pagamento à época da visita de avaliação.
Exemplo: 02 dias de avaliação com 02 avaliadores
[R\$ 432,00 x 02 dias] x 02 avaliadores = R\$ 1.728,00
- c) Análise de resultados na participação de comparações interlaboratoriais obrigatórias: R\$ 108,00 por avaliador envolvido.
- Pagamento após o acompanhamento dos resultados.
-